



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA FORMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2016, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 57/2016.

Presidência: Vereadora Andréa Machado. **Abertura:** 16h25min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da Comissão; os Vereadores Andréa Machado (PHS), Adilson da Saúde (PR) Alino Coelho (PSDB), Netinho do Mamoeiro (PSB) e Paulo do Saae (PSL). Foi registrada a presença do Vereador Eugênio Ferreira do Consultor de Orçamento da Câmara, Eduardo Vieira e público conforme a lista de presença. A Presidente registrou e agradeceu a presença do Vice-prefeito eleito Waldir Wilson Novais Pinto Filho. **Sumário:** A Mesa Diretora foi assim composta: Vereadora Andréa Machado, Presidente da Comissão e Vereador Adilson da Saúde, Vice-presidente da Comissão. Os demais Vereadores tomaram assento no plenário. O Cerimonialista Daniel Salgado efetuou a leitura bíblica retirada do Evangelho de Lucas, Capítulo 17, Versículos 7 a 10 e procedeu a leitura do Edital n.º 12, de 20 de outubro de 2016 e de correspondências. Prosseguindo, o Consultor de Orçamento **Eduardo Vieira**, atendendo a solicitação da Senhora Presidente apresentou o **Projeto de Lei n.º 57/2016**, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2017 e dá outras providências, através de slides, demonstrando os principais pontos do projeto; esclareceu sobre as razões da audiência pública, que é realizada em virtude de previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Estatuto das Cidades, que assegura a transparência mediante o incentivo à participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias; falou sobre o planejamento municipal esclarecendo que é formado por três peças, o PPA, a LDO e a LOA; que o projeto da LOA foi encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo através da Mensagem n.º 256, de 7/10/2016, protocolizado nesta Casa em 18/10/2016, fora do prazo legal que é até 31 de agosto e que sua devolução para sanção deverá ocorrer até 31/12/2016; mostrou o conteúdo do projeto de lei por item, com apresentação dos números: **Texto da Lei; Apêndice A – Anexos orçamentários, Apêndice B – Demonstrativos, Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas, e Apêndice D – Emendas Parlamentares; Metas Totais de Receitas; Metas Totais de Despesas; Despesas com Educação; Despesas com Saúde; Despesa com Pessoal e Metas de Resultado Fiscal;** disse que a receita orçamentária estimada para 2017 é de R\$ 239.931.600,00 (duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais), superior a proposta de 2016 com um acréscimo de 3,053%. Encerrada a apresentação do Projeto o Consultor Eduardo Vieira se colocou a disposição para questionamentos. Usou da palavra o Senhor Waldir Wilson Novais Pinto Filho, Vice-prefeito eleito, manifestando sua preocupação com o limite extrapolado de gastos com pessoal, dizendo que demonstra falta de planejamento da atual administração. O Senhor Junei Martins questionou a respeito da previsão orçamentária descumprindo o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e qual seria a orientação: adequar o projeto ou aprova-lo da forma proposta. O Vereador Eugênio Ferreira manifestou sua preocupação em votar o projeto com índice de pessoal acima do limite questionando qual seria a forma para adequação do PLOA. O Vereador Netinho do Mamoeiro disse que era uma preocupação dele os gastos com pessoal acima do limite querendo saber sobre a possibilidade de apresentar emendas para correção. O Vereador Adilson da Saúde questionou sobre os gastos com pessoal na área da saúde e a respeito do governo dar prioridade ao servidor efetivo. A Vereadora Andréa Machado disse que o Promotor de Justiça pediu muita atenção dos Vereadores na apreciação do orçamento; questionou ela sobre o que foi dito a respeito da saúde gastar mais do que o limite estabelecido em lei. Os questionamentos foram respondidos pelo Consultor Eduardo Vieira. A Senhora Presidente agradeceu aos Vereadores, aos servidores da Casa e ao público presente pela



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



participação na audiência pública e declarou aberto o prazo de dez dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 57/2016, e nada mais havendo para tratar, declarou encerrada a reunião e a audiência pública agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____/____/____. Ass.: Presidente: _____.

Vice-Presidente: _____ . Membros: _____ . _____ .

_____.
